3ª RECONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2022 - EDITAL PROGRAD/CPS Nº 01/2022, DE 03/02/2022

A Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital PROGRAD/CPS nº 01/2022, de 03/02/2022 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2022) e em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, torna pública a TERCEIRA RECONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL complementar à autodeclaração étnico-racial de candidatos (as) ingressantes pelas vagas reservadas para candidato(a)s negro(a)s através do SiSU/UFOB 2022, os (as) quais estão relacionados (as) no ANEXO I desta convocação, nos seguintes termos:

1. *O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, em conformidade com o item 17 e seus subitens, e Anexo XII do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2022, será realizada por Banca de Heteroidentificação extraída da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, designada pela Reitoria da UFOB, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, que consiste na identificação por terceiros da condição étnico-racial autodeclarada pelo (a) candidato (a) que teve sua matrícula institucional condicional realizada através de uma das modalidades das cotas reservadas a pessoas pretas/pardas (L2, L6, L10 ou L14), tomando como referência – a princípio – a autodeclaração, conforme ANEXO XII, e considerará, tão somente, as características fenotípicas negróides do (a) candidato (a), expressas fisicamente como cor da pele, textura do cabelo e as características faciais (formatos nasal e labial).*

2. *O (A) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste instrumento de convocação deverá comparcer e realizar a autodeclaração étnico-racial presencial em procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Banca de Heteroidentificação, munido de seu documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica (azul ou preta), na seguinte data, horário e local:*

   2.1. *Data e horário: dia 11 de novembro de 2026, às 8h (oito horas), considerando o horário oficial de Brasília – DF.*

   2.2. *Local: Campus Reitor Edgard Santos, Auditório da Biblioteca Central, situado na Rua da Prainha, 1326 – Morada Nobre, Barreiras – Bahia)*

3. *O (A) candidato (a) declarado (a) ser pessoa com deficiência auditiva ou surdo no ato de inscrição no processo seletivo ou no ato da solicitação de matrícula ou, ainda, que tenha comunicado essa condição à Comissão Ampliada de Heteroidentificação em, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário de realização do procedimento Heteroidentificação Étnico-racial, pelo e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NOME DO (A) CANDIDATO (A), terá resguardado o tratamento especial solicitado.*

4. *Durante o procedimento de heteroidentificação o (a) candidato (a) será filmado (a) e fotografado (a).*
   4.1. *A autodeclaração presencial será livre e de maneira verbal.*
   4.2. *No caso de candidato (a) com deficiência auditiva ou surdo, se preferir, poderá realizar sua autodeclaração por meio de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou poderá declarar em papel escrito de forma digitalizada ou manuscrita, a sua autodeclaração presencial.*

5. *Orientações a serem seguidas pelo (a) candidato (a) no momento da Autodeclaração Presencial:*
   5.1.1. *A pessoa candidata não deverá utilizar maquiagem, óculos (escuros ou de grau), boné, chapéu, lenço, gorro ou qualquer outro item que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando a sua identificação, salvo exceção aos usos de itens ligados às identidades religiosas.*

6. *O (A) candidato (a) que não atender a esta convocação, se ausentar ou recusar-se a realizar a*

autodeclaração presencial e/ou o registro das fotos e filmagens, perderá o direito à vaga deste processo seletivo, conforme o item 40 do Edital PROGRAD/CPS nº 01/2022 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2022).

7. *Considerando que a(s) pessoa(s) relacionada(s) no Anexo I foi(ram) reconvocada(s) após ter(em) encaminhado sua(s) justificativa(s) para o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, o não atendimento a esta convocação ensejará a emissão de parecer desfavorável à matrícula no quesito cota racial, o que poderá implicar no cancelamento da mesma conforme as disposições do Edital Normativo do Processo Seletivo SISU/UFOB 2022, sendo garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme as instruções e prazos estabelecidos no referido Edital e/ou nos atos administrativos dele decorrentes.*

8. *O procedimento de heteroidentificação será realizado durante a Autodeclaração Presencial por Banca de Heteroidentificação extraída da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, designada pela Reitoria da UFOB, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022, de acordo com portaria divulgada no site https://ufob.edu.br/sisu2022.*

9. *O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial será publicado em sítio eletrônico https://ufob.edu.br/sisu2022, no qual constarão os dados de identificação dos (as) candidatos (as) à (s) vaga (s) reservada (s) à (s) pessoa (s) negra (s) nos processos seletivos da UFOB, contendo o parecer da Comissão (homologado ou não homologado), além das condições para exercício do direito de recurso pelo (a) candidato (a).*

10. *Os recursos serão analisados pela Banca de Heteroidentificação Recursal tomando como base as filmagens, fotografias obtidas durante o procedimento de heteroidentificação presencial e a análise do recurso impetrado pelo (a) candidato (a).*
11. *Fica disponibilizado o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br para solicitação de informações relacionadas ao procedimento de heteroidentificação do SiSU/UFOB 2022.*

Barreiras – Bahia, na data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATO SOUZA FONTES
Data: 30/10/2026 16:42:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
CPS/PROGRAD/UFOB

ANEXO I

3ª LISTA DE LISTA DE PESSOAS RECONVOCADAS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO SiSU/UFOB 2022

Local: Campus Reitor Edgard Santos, Auditório da Biblioteca Central, situado na Rua da Prainha, 1326 – Morada Nobre, Barreiras – Bahia)
Data e horário: indicado na listagem abaixo, considerando o horário oficial de Brasília – DF.

Nº	Nome	CPF	Categoria	Curso	Chamada de Matrícula	Data e horário
1	CECILIA BARBOSA MENDES	***.024.471-**	L6	QUÍMICA (B)	2ª chamada	11/11/2026 às 08:00